

## Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

## ORDEM DE SERVIÇO Nº. 112/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "o", do art.46, da Lei nº. 3.043/1975, **Resolve:**

**Art. 1º INTERROMPER**, por necessidade imperiosa de serviço, as férias do servidor abaixo, ressaltando-lhe o direito para o gozo oportuno:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	A partir de	Dias Restantes
José Tadeu Marino	2598396	2022/2023	17/11/2025	16 dias

Vitória, 13 de novembro de 2025.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1670502**

**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 098/2024**

**Processo nº:** 2024-BGG46

**Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Conveniente:** Associação das Crianças de Castelo - ACRIC.

**Objeto:** alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/098/2024 para a R\$61.232,09 (sessenta e um mil duzentos e trinta e dois reais e nove centavos), devido a utilização do saldo remanescente dos recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$1.233,40 (mil duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos), para aplicação no objeto da parceria.

Vitória, 13 de novembro de 2025.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO** Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

**Protocolo 1670841**

## Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

**Convocação Suplente - Lote 2 - Macrorregiões Central e Sul do Espírito Santo - Edital de Chamamento Nº 001/2025 - Cultura em Toda Parte.**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público para amplo conhecimento a **CONVOCAÇÃO do Instituto Ellos de Inclusão Social**, para apresentar a documentação de celebração, conforme os itens 11.2, 11.3 e 11.9 do citado Edital.

Vitória, 13 de novembro de 2025.

**Fabrizio Noronha Fernandes**

Secretária de Estado da Cultura

**Protocolo 1669977**

**AVISO DE RESULTADO**

**Edital 01/2025 - Locomoção para Circulação e Intercambio - outubro**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Resultado da Seleção** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2025-8G6X3, referente às inscrições no mês de outubro. A íntegra do Resultado

está disponível no site da Secult. [www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br)

Vitória, 13 de novembro de 2025.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

**Protocolo 1670338**

## Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

**PORTARIA nº 088-S, de 13 de novembro de 2025**

*Designa servidores para comporem Comissão para levantamento dos Inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado das Unidades Gestoras da SEAG*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no

uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, com fulcro no disposto no Decreto nº 6.236-R, de 06 de novembro de 2025, e no processo nº 2025-NVSB0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão para levantamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado das seguintes Unidades Gestoras: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - 31.0101, Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual Caminhos do Campo - 31.0901, Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - 31.0902, Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - 31.0903 e o Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que integram o Programa Caminhos do Campo - 31.0904, com vistas à elaboração da Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesa, nos termos da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020, tendo como base para efeito da apuração dos saldos, o dia 31 de dezembro de 2025: